



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República

Enviado por:
EMAIL

iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Sua referência:

Sua comunicação de:

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO
SOCIAL E CIDADANIA

Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 1481

03-07-2023

Classif.: 3.15.1

Assunto: **Proposta de Lei n.º 93/XV/1.ª (ALRAA) – Parecer do Governo Regional da Madeira**

Exma. Senhora,

Encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de acusar a receção da Proposta de Lei referida em epígrafe, remetido à Presidência do Governo Regional da Madeira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei n.º 40/96, de 31 de agosto, na sua redação atual, sobre o qual o Governo Regional da Madeira emite parecer favorável.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração.*

A Chefe do Gabinete

Sancha Marques

